

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO ALTINHO – PE.

Recurso nº	Inscrição nº	Resultado
01	148 (Francisca das Chagas da Silva)	Improvido. A Recorrente não atende o item 6.2.3, haja vista que, em razão do vínculo de emprego informal prestado a pessoa física, deveria apresentar declaração com firma reconhecida em Cartório do empregador.
02	176 (Maria Bianca Bezerra)	Improvido. A candidata não conseguiu demonstrar sua experiência profissional pelo tempo mínimo exigido, pois não apresentou a declaração emitida pelo empregador com firma reconhecida em Cartório, consoante disposição expressa do item 6.2.3, tampouco em sua carteira de trabalho foi possível aferir seu tempo de experiência. Assim sendo, deve a nota ser mantida.
03	251 (Laerte José da Silva)	Improvido. Em que pese tenha se utilizado da prerrogativa prevista no item 6.2.1 do edital, apenas uma das declarações apresentadas por autoridade pública era compatível com a atividade específica de auxiliar de serviços gerais. Assim sendo, não conseguiu comprovar a atuação no cargo específico. Por consequência, a documentação juntada na Secretaria de Saúde também merece ser revisada. Logo, a pontuação atribuída inicialmente na Secretaria de Obras deve ser mantida e equalizada na Secretaria de Saúde.
04	217 (Lidivânia Bezerra da Silva)	Improvido. A candidata apenas conseguiu demonstrar que prestou serviço na área específica pelo período mínimo, porém, não atendeu à exigência contida no item 6.2.3, concernente à apresentação de declaração de serviços prestados na iniciativa privada com firma reconhecida em Cartório. Assim sendo, deve a nota ser mantida.